

CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- () Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- () Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- () Orçamentos

Analisado por: Maria Gohragn
02 / 03 / 2023

Deferido:

Daniel Strada
Daniel Strada
Diretor de Gestão Administrativa

Sector de Licitações
Recebido em: 03/03/23
[assinatura]

TERMO DE REFERENCIA PARA CREDENCIAMENTO

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Ordenadores das despesas: Luiz Vicente Paglia Junior

Objeto: Credenciamento de Entidades Desportivas (federações, Associações, Ligas, entre outras), pessoa jurídica para prestação de serviço de arbitragem de competições esportivas, através da Secretaria de esportes compreendendo: Arbitragem de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, nas modalidades de futsal, futebol, futebol sete, voleibol, vôlei de areia e JEX ;

Dos Serviços e Remuneração: A remuneração devida aos prestadores credenciados será o produto dos serviços autorizados, considerando o valor descrito na tabela.

ITEM	Serviço/Especificações	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Arbitragem na modalidade de futebol de campo masculino	40 jogos	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
2	Arbitragem na modalidade de futsal masculino, master e feminino livre	63 jogos	R\$ 250,00	R\$ 15.750,00
5	Arbitragem na modalidade de futsal categorias de base	75 jogos	R\$ 210,00	R\$ 15.750,00
	Arbitragem na modalidade de voleibol de quadra misto	30 jogos	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
8	Arbitragem na modalidade de vôlei de areia masculino, feminino e master	Diária	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
		15 dias		
9	Pagamento por Turno			Total
	Arbitragem nas modalidades do JEX ou categorias de base até	1º Turno - Até 4 hs		R\$ 1.400,00
		10	R\$ 140,00	



sub 12 compreendendo atletismo, voleibol, basquete, tênis de mesa e xadrez	2º Turno – Até 8 hs		R\$ 4.600,00
	20	R\$ 230,00	
TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 66.750,00

As quantidades dos serviços contratados serão variáveis, porem limitadas as quantidades e valores previstos.

Dos Pagamentos pelos serviços prestados: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.

Os valores a serem pagos pela SMECL, por jogo ou por turno, considerando toda equipe técnica necessária está indicada na tabela acima

Os valores referem-se a prestação de serviço nos locais da secretaria de esportes ou outro local indicado dentro dos limites do município;

A SMECL, não se responsabilizará pelo pagamento de despesas contraídas pela credenciada durante a execução dos serviços, nem mesmo quanto a transporte e ou hospedagem de árbitros para realização do serviço.

Do Credenciamento dos Prestadores dos Prestadores de Serviço e divisão dos Serviços:

O credenciamento será exclusivo a pessoa jurídica sem vínculos com a secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

As condições do credenciamento de prestadores de serviços são universais e, portanto idêntica a todos. O credenciamento se dará com base na avaliação da regularidade da documentação solicitada.

Depois de verificada a regularidade documental, será efetuada um cadastro por ordem de chegada dos protocolos;

Quando houver a necessidade de prestação dos serviços, o responsável pela organização do evento, observará a ordem classificatória de acordo com cada

modalidade e encaminhará com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, convite através de e-mail.

Recebido o convite, a credenciada deverá responde-lo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas podendo:

Aceitar a prestação de serviços, encaminhando a relação de profissionais que atuarão no evento. A Secretaria poderá solicitar a troca de profissionais, caso julgue necessário, devendo a credenciada fazer a troca sem ônus para a SMECL ou justificar a impossibilidade de fazê-lo.

Recusar a prestação de Serviço mediante apresentação de justificativa formal
A falta de resposta ao convite ou a negativa em prestar os serviços, por três vezes consecutivas, poderá ensejar o descredenciamento.

Havendo a negativa da credenciada, a SMECL convocará as demais, na ordem de classificação, seguindo o mesmo procedimento.

Poderá ser convocada mais de uma credenciada para uma mesma competição, caso a demanda assim exija.

Campeonatos: com 10 rodadas ou mais serão sorteados entre todos os fornecedores credenciados de forma igualitária;

Torneios: será feito rodízio com fornecedores, de acordo com a classificação prevista no sistema;

Confirmada a participação a SMECL encaminhará Autorização de Fornecimento à credenciada.

A SMECL não será obrigada a contratar qualquer Credenciada, o que ocorrerá somente se houver a real necessidade e/ou interesse na prestação dos serviços, uma vez que a utilização desses será de acordo com a demanda da Secretaria, conforme torneios ou campeonatos esportivos a serem realizados.

A SMECL poderá cancelar o serviço agendado com antecedência mínima de 01 (um) dia, em razão da não realização de evento. Em sendo remarcado, fica assegurado a credenciada originalmente contratada o direito de executar o serviço.

Da Documentação Necessária ao Credenciamento:



Os interessados em buscar credenciamento junto ao Município deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Proposta datada e assinada especificando os serviços que tem interesse em credenciar;
- b) Cópia do contrato social e /ou declaração de firma individual ou Estatuto Social devidamente registrado no Órgão Competente, bem como última alteração (se houver);
- c) Apresentação de Atestado de fiel cumprimento, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente arbitrou competições Esportivas similares aos solicitados no presente edital.
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- f) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- g) Certidão negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Comprovante de endereço com telefone;

A falta de quaisquer dos documentos acima mencionados é razão para indeferimento do credenciamento

Do Local da realização dos Serviços e da Vigência do Credenciamento:

Os serviços serão prestados nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes, com exceção da modalidade de futebol, que poderá ser realizado em outros campos do município previamente autorizado e mediante fiscalização da Secretaria;

Os serviços prestados serão autorizados pela Secretaria de Esportes, de acordo com tabela de jogos enviada antecipadamente

A vigência do Edital de Credenciamento será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante necessidade.




A quantidade dos serviços contratados poderá sofrer alteração conforme quantidade de inscritos em cada campeonato, limitando-se ao máximo proposto na tabela.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin - Coordenador de Eventos. E-mail esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8509.

Dotações Orçamentárias: Red. 83 - Departamento de Esportes.

Elemento: 3390-3999.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a autorização de fornecimento especificando a quantidade de jogos mediante súmulas e tabela fornecida pelo contratado.
 - Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
 - Avaliar a cada torneio/ campeonato a credenciada em relação aos serviços prestados de acordo com: pontualidade 50%, conformidade ao regramento das competições, apresentação pessoal, cordialidade, preenchimento correto de formulários (súmulas) 50%;
 - O não atingimento do percentual mínimo de satisfação poderá acarretar na aplicação de penalidades tais como: advertência a cada ocorrência e descredenciamento no caso de três ocorrências consecutivas, sem correção por parte da credenciada, sempre admitido o contraditório e a ampla defesa.
 - Para cada advertência o contratado deverá apresentar um plano de ação corretiva, que será analisada pela área técnica, podendo ser ou não aceito, o que será comunicado ao interessado para adoção/correção.
 - Disponibilizar espaços físicos da secretaria para realização das competições, Arena Ivo Sguissardi, Ginásio Menegolla e Estádio Municipal Josué Anonni.
- 

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados, fornecendo toda equipe técnica e materiais necessários;
- Acatar as exigências da SMECL, quanto a execução dos serviços;
- Arbitrar as competições de acordo com o respectivo regulamento técnico, aplicando as determinações previstas no mesmo e, subsidiária e complementarmente, nos casos em que o regulamento da competição for omissivo, aplicar as regras oficiais da federação esportiva correspondente
- Se for necessário, e mediante solicitação da SMECL, auxiliar na montagem das quadras e elaboração da tabela de jogos
- Mediante solicitação da SMECL, realizar inspeção e aprovar, ou não, os elementos julgados indispensáveis para a realização de uma partida, o equipamento do(s) atleta(s) e as condições da(s) quadra(s) de jogo(s) antes e durante a realização da partida;
- Comparecer nos locais previstos para as competições com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início das partidas, com profissionais devidamente uniformizados.
- Responsabilizar-se pelos danos causados a SMECL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SMECL.
- Comparecer na sede da SMECL sempre que convocado para reuniões de ação de melhoria, inclusive formalizando planos de ação;
- Fornecer, no final de cada partida, os relatórios correspondentes (súmulas), devidamente preenchidos;
- Arcar com custos de transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais que irão prestar os serviços;
- Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica, exigidas para o credenciamento, durante todo o período em que se mantiver credenciada;





- Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços, executando-os diretamente, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SMECL, cujas reclamações se obriga a atender;
- Evitar conduta irregular e tratamento inadequado aos atletas e aos representantes da SMECL, usando de meios pedagógicos na realização do trabalho e aplicação de penalidades;
- Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sob qualquer assunto de interesse da SMECL ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- Apresentar relatório, assinado pelo responsável da contratada, contendo resultado dos jogos, incidências de cartões ou de relatório por jogo, dentro de um(1) dia útil após cada jogo;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da presente licitação.
- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

Estimativa de Custo: R\$ 66.750,00



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
Departamento/Setor de Esportes
49 – 3441 – 8509
_e-mail - esportes@xanxere.sc.gov.br
esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

Prazo de vigência do Contrato: 01 ano.

Xanxerê, 24 de Fevereiro de 2023.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretario de Esportes, Cultura e Lazer

Douglas Richardt Bin
Diretor de Esportes
Fiscal do Contrato



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Douglas Richardt Bin**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Prestação de serviço de Arbitragem.”** exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Luiz Vicente Paglia Júnior

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Douglas Richardt Bin**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 24 de Fevereiro de 2023.

Douglas Richardt Bin

Fiscal do Contrato Indicado

LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – LXFS
CNPJ – 10.635.838/0001-05
Rua TOMÉ DE SOUZA, 105, Bairro Matinho
CEP: 89.820-000 - Xanxerê/SC

ORÇAMENTO:

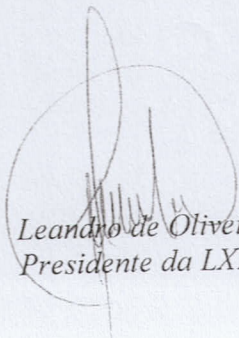
ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ARBITRAGEM, PARA OS CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICIPIO DE XANXERÊ PARA O ANO DE 2023 CONFORME ABAIXO:

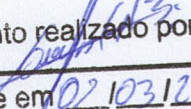
MODALIDADE	JOGOS	VALOR UNITARIO
FUTEBOL DE CAMPO MASC	UNIT	450,00
FUTEBOL DE CAMPO FEM.	UNIT	450,00
FUTEBOL DE CAMPO BASE	UNIT	300,00
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE MASC.	UNIT	250,00
FUTEBOL DE SALÃO MASTER MASC.	UNIT	250,00
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE FEM.	UNIT	250,00
FUTEBOL BASE CAT. 7,9,11,13,15 e 17	UNIT	210,00
VOLEIBOL MACULINO	UNIT	250,00
VOLEIBOL FEMININO	UNIT	250,00

MODALIDADE	VALOR POR DIARIA
VALOR POR DIA PARA CADA ARBITRO PARA ARBITRAR OS JEX – JOGOS ESCOLARES DE XANXERE, FESTIVAIS ESPORTIVO OU CAMPEONATOS NAS CATEGORIA DE BASE ATÉ O SUB 12 NAS MODALIDADE (ATLETISMO, VOLEIBOL, HANDEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE, TÊNIS DE MESA, XADRES, VOLEI DE AREIA)	R\$ 250,00

OBS: OS VALORES ACIMA CITADOS SÃO POR JOGO CONFORME TABELA DE JOGOS DO CAMPEONATO A SER REPASSADA A ESTA ENTIDADE E INFORMAMOS QUE JÁ ESTA INCLUSO O VALOR DE TRANSPORTE E COORDENAÇÃO DA ARBITRAGEM PARA TODA A COMPETIÇÃO.

Xanxerê-SC 11/01/2023


Leandro de Oliveira
Presidente da LXFS

Orçamento realizado por 
e entregue em 10/03/23

Liga Esportiva Xanxerense – Lex
Cnpj – 07.880.646/0001-50
Rua Itororó, 170, Bairro Sufiatti
Cep: 89.820-000 - Xanxerê/Sc

Orçamento:

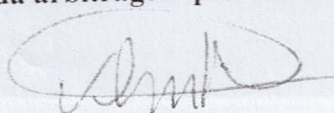
Orçamento para serviços técnicos em arbitragem, para os campeonatos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes no Município de Xanxerê para o ano de 2023 conforme abaixo:

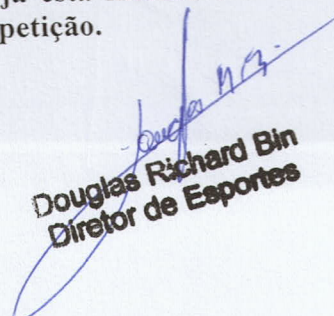
MODALIDADE	EQUIPES	JOGOS	VALOR UNITARIO
FUTEBOL DE CAMPO MASC.	15	35	500,00
FUTEBOL DE CAMPO FEM.	08	24	500,00
FUTEBOL DE CAMPO BASE	10	20	400,00
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE MASC.	20	60	330,00
FUTEBOL DE SALÃO MASTER MASC.	08	24	330,00
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE FEM.	08	24	330,00
FUTEBOL BASE CAT. 7,9,11,13,15 e 17	40	100	275,00
VOLEIBOL MACULINO	10	20	275,00
VOLEIBOL FEMININO	10	20	275,00
VOLEIBOL AREIA MASCULINO	20	50	275,00
VOLEIBOL AREIA FEMININO	10	25	275,00
			VALOR TOTAL

MODALIDADE	VALOR POR DIARIA
VALOR POR DIA PARA CADA ARBITRO PARA ARBITRAR OS JEX – JOGOS ESCOLARES DE XANXERE, FESTIVAIS ESPORTIVO OU CAMPEONATOS NAS CATEGORIA DE BASE ATÉ O SUB 12 NAS MODALIDADE (ATLETISMO, VOLEIBOL, HANDEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE, TÊNIS DE MESA e XADRES)	R\$ 255,00

Obs: os valores acima citados são por jogo conforme tabela de jogos do campeonato a ser repassada a esta entidade e informamos que já esta incluso o valor de transporte e coordenação da arbitragem para toda a competição.

Xanxerê-sc 12/01/2022


Vilmar bohrer
Presidente da LEX


Douglas Richard Bin
Diretor de Esportes

LIGA CORONELFREITENSE DE FUTEBOL
FUNDADA EM 21/05/1982
CNPJ – 75.433.854/0001-60
CORONEL FREITAS - SC

ORÇAMENTO

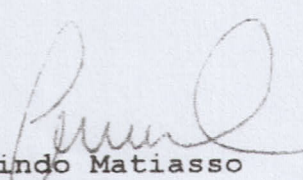
Orçamento para serviços técnicos em arbitragem, para os campeonatos a serem realizados pela secretaria municipal de esportes no município de xanxerê para o ano de 2023 conforme abaixo:

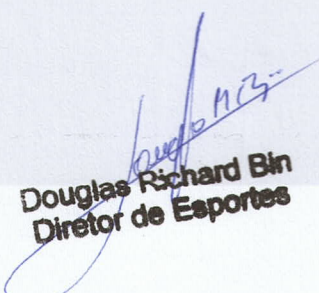
Modalidade	Valor por jogo
Futebol e campo Masculino	R\$ 520,00
Futebol e campo Feminino	R\$ 520,00
Futebol e campo Base	R\$ 415,00
Futebol de salão adulto masculino Livre	R\$ 345,00
Futebol de salão adulto Masculino Master	R\$ 345,00
Futebol de salão adulto feminino	R\$ 345,00
Futebol de salão categorias de base sub 7/9/11/13/15/ e 17	R\$ 300,00
Voleibol Masculino de Quadra	R\$ 300,00
Voleibol Feminino de Quadra	R\$ 300,00
Voleibol de Areia Masculino	R\$ 300,00
Voleibol de Areia Masculino	R\$ 300,00

Modalidade	Valor por diária
Valor por dia para cada arbitro para arbitrar os JEX - jogos escolares de xanxerê e festivais esportivos e campeonatos nas categorias de base até o sub 12 nas modalidade (atletismo, voleibol, handebol, futebol, futsal, basquete, tênis de mesa, xadres)	R\$ 275,00

Obs: os valores acima citados são por jogo conforme tabela de jogos do campeonato a ser repassada a esta entidade e informamos que já esta incluso o valor de transporte e coordenação da arbitragem para toda a competição .

Coronel Freitas-SC 09/01/2023


Zelindo Matiasso
Presidente


Douglas Richard Bin
Diretor de Esportes